



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1904 de 04 de janeiro de 1993.

"NOMEIA SERVIDORES PARA CARGO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIS FERNANDO ORTIGOSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados, nomeados para, a partir de 1º de Janeiro de 1993, exercerem o cargo de ASSESSOR, de provimento em Comissão, classificados na REF."J", Nível I, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, a saber:

JOSÉ CARLOS PAULA - portador do RG. 12.530.228-9;

JOSÉ LUIS RICI - portador do RG. 9.605.201;

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES - portador do RG. 13.907.184.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos mesmos, fica concedida uma gratificação no valor de 50% (cinquenta p/cento) de seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI, do artigo 2º, da Lei nº1296, de 16 de Março de 1988.

ARTIGO 2º - As despesas de execução com o presente Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessárias.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de Janeiro de 1993.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 04 de janeiro de 1993.

O PREFEITO

  
LUIS FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data, e em jornal local na data da sua edição.